



DECRETO N.º 3.616, DE 01 DE MARÇO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO ALVES DA SILVA, **Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;**

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado em até 60 (sessenta) dias o prazo de suspensão do Concurso Público Municipal nº 01/2010, na fase em que se encontra, e de que trata o Decreto Municipal nº 3.605, de 03/01/2011.

Parágrafo único: Para a realização das provas conforme Edital do Concurso Público, a Administração Municipal estará informando nova data e local, que dar-se-á através de Edital de convocação dos candidatos inscritos.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 01 de março de 2011.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Secretário designado